

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

CALENDÁRIO ESCOLAR

DECRETO

DECRETO

INEXIGIBILIDADE

HOMOLOGAÇÃO



CALENDÁRIO ESCOLAR



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEME



CALENDÁRIO ESCOLAR 2022

Janeiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

01- Confraternização universal

Fevereiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28					

07- Início do 1º trimestre
28/02 a 02/03- Recesso de carnaval
15 dias letivos

Março						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

01- Carnaval/ 02-quarta-feira de cinzas
21 dias letivos

Abril						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

15- Paixão de Cristo/18- São Benedito
21- Tiradentes 22-ponte
17 dias letivos

Maio						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Início do 2º trimestre
22 dias letivos

Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

16- Corpus Cristi / 17-ponte
Recesso escolar: 27/06 a 08/07
16 dias letivos

Julho						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

15 dias letivos

Agosto						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

23 dias letivos

Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

05- Início do 3º trimestre
07- Independência do Brasil
21 DIAS LETIVOS

Outubro						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

12- Nossa Senhora Aparecida
15- Dia do professor
20 dias letivos

Novembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

02- Finados/ 15- Proclamação da República
20 dias letivos

Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

25- Natal
10 dias letivos

	1º trimestre
	2º trimestre
	3º trimestre
	Jornada Pedagógica
	Início e término do ano letivo
	Recesso de carnaval

1º trimestre - 69 dias

	Sábados e domingos
	Feriados
	Recesso escolar
	Recuperação
	Conselho de classe
	Entrega de resultados finais

2º trimestre - 63 dias

3º trimestre - 69 dias

Dias letivos	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
	----	15	21	17	22	16	15	23	21	20	20	10	200



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA



DECRETO Nº 908 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPOE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE LICITAÇÃO, EM CARÁTER ESPECIAL E TRANSITÓRIO COM FINALIDADE DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS EM PROCESSO LICITATÓRIO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO MUNICÍPIO DE ALCOBACA, BAHIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO ALCOBACA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa especializada em prestar serviços de publicidade e propaganda, prestados por intermédio de agências de propaganda, para atender as demandas das secretarias municipais;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal, bem como, na Lei Federal 8.666/93, que regula e disciplina, respectivamente, a realização de licitação para a contratação pela Administração Pública;

CONSIDERANDO especificamente, o disposto no § 1º do art. 10, da Lei Federal n. 12.232/10, que trata do procedimento de licitação para a contratação de agência de propaganda pela Administração Pública, exigindo que as propostas técnicas sejam analisadas e julgadas por subcomissão técnica, constituída por, pelo menos 03 (três) membros que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que, pelo menos, 1/3 (um terço) deles não poderá manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou a entidade responsável pela licitação;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 10, da Lei Federal n. 12.232/10 e deliberações ocorridas na sessão pública referente o sorteio da subcomissão técnica realizada na sessão pública do dia 17 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída Comissão Subcomissão Técnica de Licitação, em caráter especial e transitório, para a finalidade estrita de análise e julgamento das propostas técnicas do Processo Licitatório Tomada de preços nº TP 1-2021, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em prestar serviços de publicidade e propaganda, prestados por intermédio de agências de propaganda, para atender as demandas das secretarias municipais.

Praça São Bernardo, nº. 330 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA



Art. 2º. O sorteio da Subcomissão Técnica de Licitação, obedeceu aos trâmites previstos no Art. 10 da Lei Federal n. 12.232/10, desta forma aconteceu o sorteio dos profissionais previamente cadastrados/inscritos, sendo estes membros externos “sem vínculo”, constituída da seguinte forma:

MEMBRO EXTERNO “SEM VÍNCULO”

TITULARES:

- 1- ANTÔNIO CARLOS SANTOS NUNES
- 2- LORENA ALMEIDA DE OLIVEIRA
- 3- CÍCERO MARCIO DANTAS DE OLIVEIRA

SUPLENTE:

- 1- DIÓGENES MARQUES DA CUNHA
- 2- ATHYLLA BORBOREMA CARDOSO
- 3- LUSCIVANI LOPES

Parágrafo único. Os trabalhos relativos a avaliação das propostas técnicas e demais procedimentos necessários a serem realizados pela Subcomissão Técnica, serão de forma voluntária, não remunerada.

Art. 3º. A presente Subcomissão Técnica, vigorará até o término do Processo Licitatório Tomada de preço TP 1-2021, entrando em vigor nesta data.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca-BA, 19 de novembro de 2021

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Praça São Bernardo, nº. 330 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66



HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA



HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº IL12-2021

Pelo presente ato, considerando a inexigibilidade de licitação, conforme o presente processo, na forma do disposto na legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93, artigo 25, inciso II, § 1º c/c art. 13, inciso III e [Lei Federal nº 14.039/20](#), desta forma, **HOMOLOGO** a contratação da empresa Harisson Leite Advogados Associados, inscrita no CNPJ nº 19.170.602/0001-15, estabelecida no seguinte endereço AL Salvador, nº 1057, Edif. Salvador shopping business, sala 902, torre américa – Caminho das Arvores – Salvador/BA, objetivando a contratação de empresa especializada em consultoria jurídica na área tributária e atualização do município com as principais teses que visam o incremento da receita tributária própria, valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), dividido em 12 parcelas mensais de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), após análise e entendimento do departamento jurídico deste Município a respeito dos elementos constantes dos autos, considerando-o apto e inexigível à licitação. Alcobaca – BA, 19 de novembro de 2021, Givaldo Muniz – Prefeito Municipal.

Praça São Bernardo, nº. 130 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66